

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**

RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO

CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891

Página: 1

Exercício: 2018

**NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 154**

O PRESIDENTE, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO em 2018 o valor abaixo

**Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 010**

Descrição: IRRF (FOLHA PAGTO)

Fonte da Receita: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Objetivo da Despesa: REPASSE AO PODER EXECUTIVO

Licitação Lei 8666 - NÃO

Fonte de Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários

Favorecido: 33 - PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

CPF/CNPJ: 18.712.174/0001-42

Endereço: RUA DR BRANDÇO, 59

Bairro: CENTRO

Município: CAMPANHA

UF: MG

**Especificação dos Materiais ou Serviços**

80 - GERAL

RETENÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A IMPOSTO DE RENDARETIDO DA FONTE. COMPETENCIA DEZEMBRO 2018

Valor: 3.809,53 (Três Mil Oitocentos e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Emissão  
22/12/2018

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

**Demonstração da Extraorçamentária**

Valor: 3.809,53

Desconto: 0,00

Líquido: 3.809,53

Pagamento Na  
TESOURARIASILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES  
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**Autorização de Pagamento Extraorçamentária**

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 26 / 12 / 18

Assinante:  
LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:

**Recibo**

Recebi em 26 / 12 / 18, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Nome: \_\_\_\_\_

Banco / Número Cheque / Número Conta

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento (Tipo / Número) Recurso



Período: 01/12/2018 a 31/12/2018

Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos

C.Custo: Total da Empresa

Cod. Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod. Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC				
39	TITULAÇÃO MESTRADO 15%	15,00						1	521		801,51										
61	ANUENIO (INSS)	1,00						1			53,43	M									
79	GRATIFICAÇÃO 5% (PREVI)	5,00						1			267,17	M									
167	Anuênio Férias Resc							1			106,86	F									
184	1/3 Férias Rescisão							1			3.597,88	F									
189	Férias Venc.Resc.(Dias)							1			10.686,78	F									
320	GRATIFICAÇÃO 10% (PREVI)	20,00						2			1.024,61	M									
400	SALARIO BASE INSS	30,00						1			5.343,39	M									
700	SUBSIDIO	330,00						11			42.026,82	M									
800	SALARIO BASE ESTADUTARIO	120,00						4			13.866,12	M									
861	ANUENIO ESTADUTARIO	76,00						4			3.072,98	M									
865	PROGRESSAO ESTADUTARIO	52,00						3			1.838,01	M									
874	SALARIO FAMILIA (EST)	1,00						1	2		31,71										
Outros 810 PREV. MUNICIPAL PATRONAL 805 PREVID. MUNICIPAL 535 DROGARIA DROGALUZ 532 EMPRESTIMO BCO.BRASIL 2 529 DROGARIA PRINCESA 519 LABORATORIO SÃO JOSÉ 308 IRRF s/ Férias 304 IRRF 302 INSS 294 MENSALIDADE UNIMED 289 ASSIST.MEDICA UNIMED Desconto																					
											424,46							2	507		
											175,00									2	507
											5.216,51					M-				12	512
											3.909,53									15	513
											3.088,31									1	513
											190,00									1	502
											1.151,29									6	502
											1.315,65									2	503
											529,65									5	502
											3.181,14									4	
											24,78									1	502
											2.207,57					M-				4	522
											5.121,58									4	521

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases				Provisão Férias				Provisão 13º Salário				GPS				Total da Folha
Proventos:	82.685,56	IRR F Mês:	68.294,04	Valor:	0,00	0,00	0,00	0,00	Valor:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.484,68		
Vantagens:	31,71	IRR F Fer:	14.391,52	1/3:	0,00	0,00	0,00	0,00	INSS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Descontos:	21.313,89	IRR F 13º:	0,00	INSS:	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,28		
Líquido:	61.403,38	IRR F Par:	0,00	FGTS:	0,00	0,00	0,00	0,00	PIS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros:	5.121,58	INSS Mês:	47.423,64	PIS:	0,00	0,00	0,00	0,00	Saldo Transf.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Prv:	0,00	INSS 13º:	0,00	Saldo Transf.:	0,00	0,00	0,00	0,00									
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	0,00														
Salário:	61.236,33	FGTS 13º:	0,00														
		FGTS Res:	0,00														
		FGTS 13º Res:	0,00														
Dependentes SF:	8	IPE Mês:	20.068,89														
Dependentes IR:	16	IPE Fer:	801,51														
		IPE 13º:	801,51	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00							9.958,96		
		PIS Mês:	801,51														

**PAGAR**  
 92.676,23  
 02/01/2019  
 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPANHA (MG)



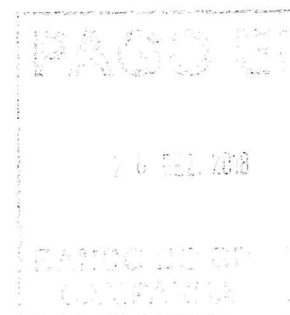
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.712.174/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE CAMPANHA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPANHA GABINETE PREFEITO	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO R DR. BRANDAO	NÚMERO 59	COMPLEMENTO
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE CAMPANHA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/10/2018 às 17:27:51 (data e hora de Brasília).

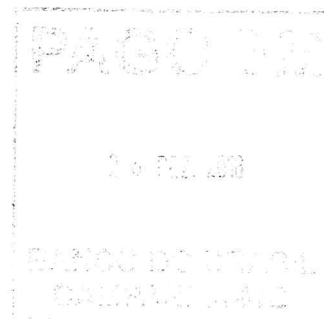
Página: 1/1



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.712.174/0001-42  
NOME EMPRESARIAL: MUNICIPIO DE CAMPANHA  
CAPITAL SOCIAL:

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE CAMPANHA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.712.174/0001-42

Certidão nº: 160363723/2018

Expedição: 15/10/2018, às 16:29:38

Validade: 12/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MUNICIPIO DE CAMPANHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.712.174/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

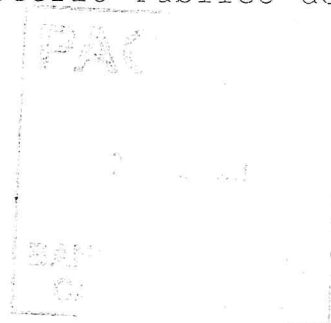
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICIPIO DE CAMPANHA

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18712174/0001-42  
**Razão Social:** MUNICIPIO DE CAMPANHA  
**Nome Fantasia:** CAMPANHA GABINETE PREFEITO  
**Endereço:** RUA DR. BRANDAO 59 / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2018 a 17/12/2018

**Certificação Número:** 2018111804292084738334

Informação obtida em 28/11/2018, às 14:52:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE CAMPANHA  
CNPJ: 18.712.174/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

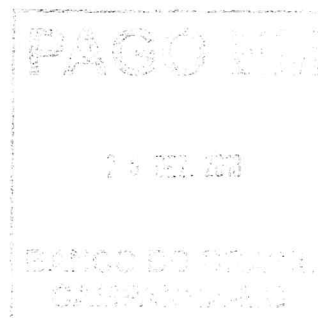
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 00:52:38 do dia 08/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2019.

Código de controle da certidão: B2EC.6E72.15EB.169D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
18/10/2018CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/01/2019

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

CNPJ/CPF: 18.712.174/0001-42

LOGRADOURO: RUA rua dr brandço

NÚMERO: 59

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de forma! de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000296560590





26/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:49:02  
171101711 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/12/2018
NR. DOCUMENTO	551.711.000.017.811
VALOR TOTAL	3.809,53

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: PREF MUNIC CAMPANHA ARREC  
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 17.811-X  
NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322

=====

NR.AUTENTICACAO	0.118.018.0FF.AE6.9D6
-----------------	-----------------------

